



São Paulo, 12 de novembro de 2008.

Prezado(a) Condômino(a)

REF. UTILIZAÇÃO DA SALA DE GINÁSTICA

Diante de diversas reclamações recebidas quanto a utilização da sala de ginástica, solicitamos a colaboração dos usuários quanto ao cumprimento das normas de utilização, em especial as abaixo relacionadas:

- ✓ Importante observar todos os manuais de instruções dos equipamentos na sala de ginástica, pois a utilização de forma inadequada pode acarretar acidentes ou quebra do equipamento, podendo diminuir a vida útil fora as constantes manutenções;
- ✓ Os funcionários do condomínio realizam a limpeza diária da sala de ginástica e dos seus aparelhos, devendo os usuários tomar por hábito a sua higienização após o uso;
- ✓ Observar o fechamento da porta e das janelas após a utilização da sala de ginástica, sendo o último a utilizar;
- ✓ Colocar os equipamentos, pesos e colchonetes nos lugares adequados, evitando que fiquem espalhados na área de circulação;
- ✓ A chave do salão de ginástica será entregue apenas ao morador que preencherá a ficha na portaria (guarita) do Condomínio e não será entregue em hipótese alguma para profissionais que acompanham as atividades;
- ✓ Desligar os equipamentos após o seu uso;
- ✓ Não jogar bituca de cigarro pela janela.

Contanto com a colaboração e compreensão de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Síndica.